

## Proc. Administrativo 9- 335/2026

---

**De:** FRANCINE C. - PRE-DF-DIF-SLC

**Para:** PRE-DF-DIF-SLC - Seção de Licitação e Compras

**Data:** 03/02/2026 às 15:03:13

**Setores envolvidos:**

PRE, PRE-DF, PRE-JUR, PRE-DF-DIF-SLC, PRE-DF-DIF-SEF

### **INEXIGIBILIDADE 04/2026 - Prestação de Serviços Essenciais de Abastecimento de Água e Saneamento Básico SAAE**

Ilmo Presidente,

Sr. Fábio Salun Silva

Segue ato de inexigibilidade para autorização desta contratação.

—

**Francine Casare**

*Chefia*

**Anexos:**

1\_doc\_Ato\_de\_Inexigibilidade\_74.pdf



**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 04/2026**

**PROCESSO I – 335/2026**

Tendo em vista a inviabilidade de competição, AUTORIZO prosseguir com a contratação na modalidade Inexigibilidade de Licitação com base no Art. 74, inciso I da Lei Federal 14.133/2021:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I- Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

Para prosseguimento.

FÁBIO SALUN SILVA





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C695-CF52-7E29-5784

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIO SALUN SILVA (CPF 106.XXX.XXX-35) em 03/02/2026 15:05:30 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://funservsorocaba.1doc.com.br/verificacao/C695-CF52-7E29-5784>